



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 120 de 30 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 25 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e em atendimento à solicitação do NEABI,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 62/2022/IFBA/JEQ, de 31 de agosto de 2022.

ONDE SE LÊ:

Germana da Silva Santos

LEIA-SE:

Germana da Silva Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2022.

LUCIANO PESTANA SANTOS
Diretor Geral – IFBA/Campus Jequié
Portaria Nº 25 de 02/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 30/12/2022, às 10:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2696374** e o código CRC **91A29146**.